



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “ALYSON STYLO” para 01 (UMA) apresentação no evento “INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DE MARACAJAÚ”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação será na praia de Maracajaú em praça pública no dia 19/04/2025 das 22:30hrs às 00:00hrs, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa 33.175.867 ALYSON BEZERRA LOPES CNPJ 33.175.867/0001-37, portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 17 de abril de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal